



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS (CEL)
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS
CAMPUS FLORESTA - CRUZEIRO DO SUL/ACRE

ATA

ATA REFERENTE A ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS INGLÊS, CAMPUS FLORESTA DE CRUZEIRO DO SUL/ACRE, BIÊNIO 2022-2024, REGIDA PELO EDITAL Nº 01, 23 DE MARÇO DE 2022, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 091, DE 17 DE OUTUBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, ESPECIALMENTE, NOS PRINCÍPIOS ELENCADOS NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2020, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLUÇÃO CONSU Nº 091, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012, E NOS TERMOS DO ESTATUTO E DO REGIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

A comissão eleitoral no cumprimento de suas atribuições, assegurada na Portaria de nº 164, de 24 de janeiro de 2022, reuniu-se no dia 04 de maio de 2022 para apurar os resultados da votação eletrônica ocorrida no dia 02 de maio de 2022, via sistema *Helios Voting*, acessível no endereço <https://eleicoes.ufac.br/>; em conformidade com Resolução nº 03 de 22 de dezembro de 2020, do Colégio Eleitoral Especial.

Na apuração, foram calculados o valor total bruto dos votos processados pelo *Helios Voting*, e o peso percentual de votos para cada segmento, a saber: 70% para docentes, 15% para discentes e 15% para funcionários técnicos administrativos, em atendimento ao Art. 56, parágrafo único, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O procedimento de votação teve início às 7h30m. Após a finalização das votações às 19h30m, a Comissão, fechou o parâmetro de votação do <https://sistemas.ufac.br/helios/> e prosseguiu com a contagem de votos que ficou como segue: a) Professores e técnicos aptos a votar, total de 17; na urna de professores e técnicos foram computados: 15 votos, sendo 15 Sim, 0 não, 0 branco e 0 nulo; Discentes aptos a votar, total de 106; na urna de discentes foram computados: 51 votos sim, 2 não, 0 branco e 0 nulo. De acordo com o item 8. **DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS no EDITAL Nº 01, 23 DE MARÇO DE 2022**, assim descrito no item 8.3. $IEC = VPFC \times 50\% + VAC \times 50\%$
IEC = Índice Eleitoral do Candidato;

VPFC = Votos dos Professores e Técnicos Administrativos ao Candidato mais os
VAC = Votos dos Alunos ao Candidato. (15x50% + 51x50%);

Calculando o IEC= 25,5 + 7,5, obtendo um resultado de IEC=33.
Considerando, portanto, a soma de votos dos três segmentos supracitados quanto à
aceitação da chapa **Trabalho e Humanidade** da candidata a coordenadora,
professora **Ana Paula Teixeira Gouveia**, e do candidato a vice coordenador,
professor **João Itamar Melo de Almeida**, única chapa a concorrer, a comissão
registra que a chapa **Trabalho e Humanidade**, **eleita** para exercer seu mandato
durante o biênio 2022-2024, nas designações de **Ana Paula Teixeira Gouveia**
como coordenadora do Curso de Letras Inglês, e de **João Itamar Melo de Almeida**
como vice-coordenador.

Cruzeiro do Sul – AC, 04 de maio de 2022.



Maria Arlete Costa Damasceno
Presidente da Comissão / Portaria 164, de 24 de janeiro de 2022.